

**A MESA DIRETORA**

Deputado **RICARDO MOTTA**  
**PRESIDENTE**

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**  
4º SECRETÁRIO

## S U M Á R I O

### PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembleia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

**01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)-Vice  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

**02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR**

**TITULARES**

DEPUTADO  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)-Vice  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice  
DEPUTADO KELPS LIMA (PR)

**SUPLENTES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADO

**04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO**

**TITULARES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)-Pres.  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice  
DEPUTADO

**SUPLENTES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

**05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)-Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)  
DEPUTADO

**06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)-Vice  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

**TITULARES**

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Pres.  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADO KELPS LIMA (PR)  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE**

**TITULARES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Pres.  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)-Vice  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROCESSO Nº 0193/2013

**ATO nº 001/2013.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74 e 90, § 2º, do Regimento Interno (Resolução Nº 046, de 14 de dezembro de 1990),

**R E S O L V E:**

I - **NOMEAR** para compor as Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Titulares e Suplentes, os Excelentíssimos Senhores Deputados:

**01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**TITULARES**

DEPUTADO KELPS LIMA (PR)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

**02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.**

**TITULARES**

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

**03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.**

**TITULARES**

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)

**04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.**

**TITULARES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)

**05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.**

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)

**06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**

**TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADA KELPS LIMA (PR)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE.**

**TITULARES**

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

II - **DESIGNAR** para o dia 09 de abril do corrente ano, às nove horas, na Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, situada na Praça Sete de Setembro, s/n, para a reunião das eleições dos Presidentes e Vice-Presidentes das referidas Comissões.

**PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de abril de 2013.

Deputado **RICARDO MOTTA**  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO WALTER ALVES

PROJETO DE LEI Nº 0040/2013  
PROCESSO Nº 0495/2013

**Obriga os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas a informar números de telefone de pontos de táxi da região ou de centrais de rádio táxi e dá outras providências.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Torna obrigatória a informação, por parte dos estabelecimentos em funcionamento que comercializam bebidas alcoólicas, de números de telefone de pontos de táxis ou de centrais de rádio táxi.

Parágrafo único. A informação de que trata o caput deverá ser disponibilizada por meio de adesivos ou placas, sendo obrigatória afixação no estabelecimento, em local de fácil visualização pelo consumidor, a critério do responsável.

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento que descumprirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a depender do porte da instituição, com seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Sala das Sessões do Palácio "José Augusto", em Natal, 04 abril de 2013.

**WALTER ALVES**  
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por objetivo, contribuir para a prevenção dos riscos de acidentes de trânsito, facilitando aos condutores de veículos automotores que ingerem bebidas alcoólicas em bares, restaurantes ou afins, o número de telefone do ponto de táxi mais próximo do local ou de uma central de rádio táxi.

A chamada "lei seca" brasileira - Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008, - foi aprovada pelo Congresso Nacional com o propósito de reduzir os trágicos índices de acidentes de trânsito provocados por condutores que dirigem sob a influência do álcool. Decorridos alguns anos desde a entrada em vigor dessa norma legal, seus efeitos podem ser avaliados por meio das estatísticas de acidentes de trânsito associados ao consumo de bebidas alcoólicas. O resultado, regra geral, é positivo.

É, sem dúvida, mais uma alternativa para que os objetivos buscados pela Lei Federal nº. 11.705, de 19 de junho de 2008 (Lei Seca), sejam alcançados com êxito.

Assim sendo, em face de abrangência e importância do presente Projeto, peço o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para a sua aprovação.

**WALTER ALVES**  
**Deputado Estadual**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO VIVALDO COSTA

PROJETO DE LEI Nº 0041/2013  
PROCESSO Nº 0496/2013

Ementa: Cria o dia Estadual da Classe Hospitalar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

A Governadora do Estado do Rio Grande do Norte:

Faço Saber que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial do estado o Dia da Classe Hospitalar, a ser comemorado, anualmente no dia 11 de novembro.

**Art. 2º** Nesta data serão realizados eventos alusivos a comemoração e conhecimento da fundação da 1ª Classe Hospitalar do Rio Grande do norte, a classe hospitalar Sulivan Medeiros, localizada no Hospital do Seridó, cujo exemplo serve à promoção da pedagogia hospitalar.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de abril de 2013.

**VIVALDO COSTA**  
Deputado Estadual

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

A modalidade de ensino conhecida como "classe Hospitalar" visa o atendimento educacional especial e é um direito de todas as crianças em idade escolar que se encontram impossibilitados de frequentar a escola regular pela ocasião da internação hospitalar.

A Classe Hospitalar é uma extensão da Escola Regular da criança internada, uma vez que o seu currículo educativo é acompanhado no período do afastamento da escola de origem. Esse atendimento é de grande importância para a criança, pois reduz a ansiedade e garante o seu retorno para o convívio escolar com o mínimo de perdas, assegurando seu desenvolvimento intelectual, diminuindo o estresse causado pela situação da doença e ainda ocupa o tempo ocioso do jovem interno.

Garantido pela Constituição Federal, Leis e Resoluções a Classe Hospitalar assegura a manutenção do vínculo educativo de crianças internadas com a escola através de um currículo flexibilizado ou adaptado. No primeiro dia de internação a Classe Hospitalar mantém contato com a escola da criança e aplica os conteúdos no hospital, desta forma se evita a falta mantendo a regular frequência da criança. Por meio dessa importante modalidade de ensino se oportuniza a continuidade dos estudos e até mesmo realização de provas no ambiente hospitalar.

Após a alta do hospital, a "Classe Hospitalar" envia à escola de origem de cada criança um relatório avaliativo durante o período do atendimento.

A equipe pedagógica além de manter o contato com a escola regular na busca dos conteúdos escolares elabora um planejamento tendo em vista o calendário e rotina escolar, buscando uma classe hospitalar cada vez mais comprometida e semelhante com sua escola de origem.

Assim sendo, e acreditando que a proposta não necessite de maiores justificativas, espero o beneplácito dos nobres pares.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de abril de 2013.

**VIVALDO COSTA**  
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO WALTER ALVES

PROJETO DE LEI Nº 0042/2013  
PROCESSO Nº 0497/2013

**Institui no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte a obrigatoriedade dos cardápios de preços em método braile nos hotéis, restaurantes, bares e similares e dá outras providências.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da confecção e do uso dos cardápios de preços em método braile nos hotéis, restaurantes, bares e similares, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, como forma de conceder melhor acessibilidade aos deficientes visuais que venham a utilizar os respectivos estabelecimentos para as finalidades a que se destinam.

Art. 2º Os cardápios em método braile serão em número de no mínimo 02 (dois) por estabelecimento e terão de estar em local visível e de fácil indicação pelos acompanhantes aos deficientes visuais, se for o caso.

Art. 3º Serão as associações representativas dos deficientes visuais do Rio Grande do Norte que, uma vez aptas, procederão à confecção e manufatura das referidas peças, como forma de incentivo às entidades e geração de emprego e renda as essas comunidades associativas.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do objeto desta lei serão garantidos pelos próprios estabelecimentos ou por seus eventuais parceiros ou patrocinadores.

Art. 5º Os referidos estabelecimentos terão (06) seis meses a partir da sanção desta lei, para adaptação ao objeto desta, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por mês de atraso ou descumprimento.

Art. 6º A estrutura organizacional para execução desta lei pelos estabelecimentos em foco e as competências administrativas para sua operacionalização no segmento serão regulamentadas por meio de decretos e resoluções.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Palácio "José Augusto", em Natal, 04 de abril de 2013.

**Walter Alves**  
**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

De início importa ressaltar que no Rio Grande do Norte temos um alto índice da população que porta algum tipo de deficiência. Algo em torno de 17,6%. Destes, os deficientes visuais – objeto da presente lei – perfazem significativa parcela e dada à natureza de sua limitação, são dos que mais necessitam de assistência e meios hábeis de auxílio e facilitação.

Na Paraíba, por exemplo, já há inclusive a gratuidade dos transportes intermunicipais para esses portadores de deficiência, que precisam cada vez mais de instrumentos que quebrem as barreiras impostas a sua livre comunicação, como estipula a Convenção da ONU sobre a matéria. Sob outro prisma, a obrigatoriedade dos cardápios de preços em braile seria um passo fundamental para a acessibilidade destes deficientes, que hoje não contam com tal benefício nos estabelecimentos em foco, ainda mais sendo Natal um dos maiores destinos turísticos do Brasil e, que, com toda certeza marcaria mais um ponto favorável com a adoção de tal medida.

No dia 04 de janeiro de 2009 marcou o bicentenário de criação do método braile, data que foi comemorada em todos os Países do mundo. Nessa mesma época, a Convenção da ONU que prevê a quebra das barreiras à comunicação foi ratificada pelo Senado Federal Brasileiro. Atualmente estamos passando por grandes avanços para os deficientes visuais, que não podem ficar sem o reconhecimento desta Assembleia.

Esta iniciativa, alias, é tendência em todo mundo, já povoando largamente o meio gastronômico do país e de cidades já em ritmo acelerado de modernização das práticas voltadas aos deficientes.

Tal instrumento de cidadania aos deficientes visuais já existe nos estados de São Paulo e Ceará. Logo, o Rio Grande do Norte deve seguir o mesmo caminho, vez que Natal, assim como outros municípios do estado, são dotados de alto potencial turístico.

Além do mais, o decreto presidencial de n.º 5296/2004 já prevê diretrizes nesse mesmo sentido, o que só reforça a importância da matéria para essa comunidade numerosa e que ainda carece de instrumentos e garantias de direito no Estado.

Assim sendo, em face de abrangência e importância do presente Projeto, peço o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para a sua aprovação.

**WALTER ALVES**  
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO KELPS LIMA

PROJETO DE LEI Nº 0043/2013  
PROCESSO Nº 0498/2013

"Declara de utilidade pública a "Associação Força do Bem. Associação com a finalidade de propiciar atividades culturais, esportivas, de assistência social, de inclusão produtiva e integração social sem discriminação de sexo, raça, cor, gênero ou religião em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DECRETA:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública a "Associação Força do Bem Fraterna- Associação com a finalidade de propiciar atividades culturais, esportivas, de assistência social, de inclusão produtiva e integração social sem discriminação de sexo, raça, cor, gênero ou religião", com sede no município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

A "Associação Força do Bem Fraterna- Associação com a finalidade de propiciar atividades culturais, esportivas, de assistência social, de inclusão produtiva e integração social sem discriminação de sexo, raça, cor, gênero ou religião", com sede no município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, presta relevante serviço a varias comunidades da capital e interior.

A Associação não visa lucro e tem por finalidade Executar, direta ou indiretamente, politicas para o desenvolvimento social, econômico e de combate a pobreza, visando à elevação dos padrões sócio-econômicos das populações em vulnerabilidade social, de forma à complementar as atuações do Governo Federal, Estadual e Municipal, desenvolvendo inúmeras outras atividades compatíveis com esta finalidade.

Assim, para melhor auxiliar esta entidade, estamos encaminhando a presente propositura objetivando seu reconhecimento como de utilidade pública estadual.

Para atingirmos este nosso objetivo, estamos anexando, junto a esta propositura, os seguintes documentos.

1. Estatuto da Entidade devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos;
2. Cópias das Atas de fundação e da última reunião ordinária de sua diretoria;
3. Declaração, passada por autoridade do local de sua sede.
4. CNPJ.

Pelo exposto, contamos, uma vez mais, com o apoio de nossos nobres pares para declaramos de utilidade pública esta respeitável entidade.

---

Kelps Lima  
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO KELPS LIMA

PROJETO DE LEI Nº 0044/2013  
PROCESSO Nº 0499/2013

"Declara de utilidade pública o Grupo Pré-Militar (COMANFIS). Fraterna-Associação de Assistência a crianças e jovens em risco de exclusão social em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública o "Grupo Pré-Militar COMANFIS Fraterna-Associação de Assistência a crianças e jovens em risco de exclusão social", com sede no município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

O Grupo Pré-Militar COMANFIS Fraterna-Associação de Assistência, é uma instituição de caráter educacional, social e cultural e tem como objetivo básico a promoção e socialização de crianças e jovens em risco de exclusão social, com sede no município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, presta relevante serviço a varias comunidades da capital e interior.

A Associação não visa lucro e tem por finalidade promover a inclusão social e cultural de crianças e adolescentes em risco de exclusão social, de forma à complementar as atuações do Governo Federal, Estadual e Municipal, desenvolvendo inúmeras outras atividades compatíveis com esta finalidade.

Nesse sentido, apenas como exemplo, no último ano, a Associação atendeu a um público-alvo de 400 (quatrocentos) jovens, sendo que 300 (trezentos jovens) nos bairros de Felipe Camarão, Quintas, Redinha, Potengi e Parque de Coqueiros.

Assim, para melhor auxiliar esta entidade, estamos encaminhando a presente propositura objetivando seu reconhecimento como de utilidade pública estadual.

---

Para atingirmos este nosso objetivo, estamos anexando, junto a esta propositura, os seguintes documentos.

1. Estatuto da Entidade devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos;
2. Cópias das Atas de fundação e da última reunião ordinária de sua diretoria;
3. Declaração, passada por autoridade do local de sua sede.
4. CNPJ.

Pelo exposto, contamos, uma vez mais, com o apoio de nossos nobres pares para declaramos de utilidade pública esta respeitável entidade.

---

Kelps Lima  
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze, pelas onze horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **GILSON MOURA, RICARDO MOTTA, GEORGE SOARES, KELPS LIMA** e **HERMANO MORAIS**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **LARISSA ROSADO**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, LARISSA ROSADO, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, GUSTAVO FERNANDES, JOSÉ ADÉCIO, LEONARDO NOGUEIRA e WALTER ALVES (todos com ausências justificadas), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei da Deputada LARISSA ROSADO, que destina dois por cento da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços (ICMS) de bebidas alcoólicas, cigarros e congêneres ao tratamento de Dependentes Químicos no Estado do Rio Grande do Norte; dois Projetos de Lei do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, que dispõe sobre as condições de vida e de trabalho dos profissionais da limpeza urbana no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências; e que institui a meia-entrada em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais ou esportivas para as guardas municipais do Estado; Requerimento da Deputada MÁRCIA MAIA, sugerindo a realização de Audiência Pública, no dia vinte e quatro do mês em curso, para debater sobre a destinação final dos resíduos sólidos no Rio Grande do Norte; Requerimento do Deputado JOSÉ ADÉCIO, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) o recapeamento asfáltico da estrada Ceará Mirim - Muriú e o asfaltamento do trecho entre as Comunidades Coqueiros e Caiana; dois Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, solicitando às Secretarias: de Serviços Urbanos de Natal, a padronização da feira do bairro de Igapó; e de Obras Públicas e Infraestrutura de Natal, bem como ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), a elaboração de Projeto para a drenagem de águas pluviais e a execução de obras nas adjacências da Avenida Tomás Landim com a Rua Itambé, em Igapó, nesta Capital; três Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade Lagoa Redonda, em Passagem; e de Defesa Social, uma viatura policial para o Município de Arês; e, propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN), a implantação do sistema de abastecimento de água do Conjunto Habitacional Novo Milênio, em São José de Campestre; quatro Requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO, propondo à Governadora agilidade no pagamento das diárias operacionais dos Policiais Militares que atuaram na Operação Verão, no mês de janeiro; solicitando à Secretaria de Defesa Social e ao Comando Geral da Polícia Militar, informações a respeito da quantidade de policiais militares que trabalham diariamente em todas as Cidades do Rio Grande do Norte, assim como a quantidade de viaturas disponíveis para a realização do policiamento ostensivo; sugerindo a realização de Audiência Pública, para o dia dez de maio, a fim de discutir acerca da instalação de mais um Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), em Mossoró; e encaminhando voto de louvor pelo quadragésimo aniversário de fundação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

de Mossoró(APAE); cinco Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, propondo a Governadora a regulamentação de uma Política Estadual de Educação sobre a Síndrome de Down no Rio Grande do Norte; e solicitando à Secretaria de Infraestrutura, a celebração de convênio com a Prefeitura de Felipe Guerra com o objetivo de promover a construção de passagens molhadas para atender diversas Comunidades; a construção de acesso com pavimentação asfáltica ao Complexo Turístico do Município de Felipe Guerra; e a construção de quadras poliesportivas em várias Comunidades de Felipe Guerra; e no Sítio Cajazeira, em Almino Afonso; cinco Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a conclusão e inauguração do Complexo Turístico da Barragem de Santa Cruz, em Apodi; e a restauração, limpeza e reparo da Malha Rodoviária e da Parede do Açude Público do Pataxó, em Ipanguaçu; propondo ao Departamento Nacional de Obras Contra Secas(DNOCS), a instalação de trinta poços já perfurados, no Município de Lajes; e encaminhando moções de congratulações aos senhores Pedro Fernandes e Aldo Gondim, eleitos Reitor e Vice-Reitor, respectivamente, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte(UERN); e ao Município de Alto do Rodrigues, pelo aniversário de emancipação política; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos, a instalação de poços já perfurados em Comunidades Rurais de Macaíba; e de Assistência Social, a elaboração de estudos para a construção de cisternas em diversas Comunidades de Macaíba; propondo à Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano(CEHAB), a construção de unidades habitacionais, unidades sanitárias e melhorias habitacionais no Município de Macaíba; sugerindo à Coordenadoria do Programa "RN Vida", a inclusão de Comunidades de Macaíba no referido Programa para 2013; e ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(Emater/RN), a construção de Barragens Submersas no Município de Macaíba; oito Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração de poços tubulares nas Comunidades de Baixa Grande, Chã dos Pinheiros e São Francisco, e nos Sítios Clavinote, Filgueira, Volta da Serra, Umarizeiro, do Meio e de Dentro, todos em Lagoa Nova; Ofícios: nº 151/2013-GP/TCE, encaminhando, em anexos, os Relatórios de Atividades daquela Corte de Contas, referentes ao quarto trimestre e ao exercício de 2012; nº 2866/2012-Rio Grande do Norte/RN-CEF, informando a celebração de Contrato de Repasse destinado a transferência de recursos do Orçamento Geral da União(OGU) nº 0400704-76/2012/MDA-PRONAT/CAIXA; nº 2954/2012-Rio Grande do Norte/RN-CEF, informando a celebração de Contrato de Repasse destinado a transferência de recursos do Orçamento Geral da União(OGU) nº 1000261-88/2012/MDA/CAIXA; nº 2956/2012-Rio Grande do Norte/RN-CEF, informando a celebração de Contrato de Repasse destinado a transferência de recursos do Orçamento Geral da União(OGU) nº 1003285-29/2012/MAPA/CAIXA; nº 339/2013-GIDUR/NA-CEF, notificando o Aditamento Contratual PNAGE - Estado do Rio Grande do Norte - Contrato 001/2006. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado TOMBA FARIAS deu ciência ao Plenário a respeito da viagem que fez, em Missão Oficial, à Cidade de Borås, na Suécia, representando este Poder Legislativo, juntamente com o Deputado GUSTAVO FERNANDES. O Deputado lembrou que Borås, uma Cidade de mais de cem mil habitantes, é considerada campeã em limpeza urbana, por reaproveitar noventa e nove por cento dos seus resíduos, portanto, a finalidade da visita àquela Cidade foi verificar in loco o funcionamento do sistema de tratamento do lixo. Manifestando satisfação com o exemplo, o Parlamentar registrou o interesse da Cidade de Santa Cruz em implantar o sistema de tratamento de lixo em parceria. Registrou que pesquisadores da Universidade de Borås agendaram visita à Cidade de Santa Cruz, nos dias onze e doze de maio, a fim de realizar os estudos necessários para a implantação do projeto. Em aparte o Deputado RICARDO MOTTA saudou os Parlamentares TOMBA FARIAS e GUSTAVO FERNANDES pelo êxito da Missão, enalteceu os conhecimentos adquiridos e lembrou

que a viagem foi objeto de um convite da União dos Legislativos e Legisladores Estaduais(UNALE). Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO registrou sua participação juntamente com o Deputado GUSTAVO FERNANDES e a Deputada Federal Fátima Bezerra de um ato público na Comunidade de Queimadas, em João Câmara, promovido por entidades, movimentos sociais, igreja e a população em favor da construção da Adutora do Mato Grande. O Deputado externou preocupação com os impactos dos efeitos do longo período de estiagem no Rio Grande do Norte, pediu o apoio dos demais Colegas Parlamentares à luta e cobrou ao Governo do Estado, agilidade na implementação do Plano de Ação Estadual de Erradicação dos Efeitos da Desertificação. O Deputado também solicitou a esta Casa Legislativa, celeridade na tramitação de Projeto de Lei da sua autoria que cria a Política Estadual de Combate à Desertificação. Em seguida registrou visita que fez ao Hospital da Mulher, em Mossoró. Comunicou que a empresa gestora da referida Instituição solicitou à Justiça a suspensão do contrato, por isso, defende que o Governo do Estado assuma a administração do Hospital. Manifestou preocupação com o atraso no pagamento dos salários dos servidores daquela Instituição desde fevereiro e com a constatação de desvio de recursos da empresa administradora, por meio de uma auditoria. Por fim, teceu considerações acerca da possibilidade da desaceleração no setor de petróleo no Estado e registrou a realização de reunião à tarde com o Gerente Geral da Petrobras, para tratar sobre a questão. Comunicou que vai apresentar proposta para a realização de Audiência Pública para debater sobre o tema. Associaram-se a preocupação a Deputada LARISSA ROSADO, demonstrando preocupação com a situação da Petrobras e cobrando um posicionamento da Empresa; Deputada MÁRCIA MAIA, externou seu apoio à luta dos Municípios que sofrem com a falta de água em consequência da seca, criticou a falta de UTI's Infantil no Estado e reconheceu a necessidade de explicação por parte da Petrobras a respeito da atual situação; Deputado GEORGE SOARES, testemunhando as dificuldades enfrentadas na Região do Vale do Açu diante das crescentes demissões no setor da Indústria de Petróleo e reconhecendo a necessidade de esclarecimentos por parte da Empresa; e Deputado GETÚLIO RÊGO, defendendo a união da classe política na busca de soluções para as questões das ações da Petrobras no Estado; e, quanto ao Hospital da Mulher em Mossoró, anunciou que o Governo do Estado pretende apresentar um pedido de intervenção no processo até a finalização da auditoria. Com a palavra o Deputado HERMANO MORAIS inicialmente associou-se as preocupações com relação à desaceleração no setor de petróleo no Estado, adotada pela Petrobras; e, repercutiu matéria sobre o processo de desertificação no Estado, defendendo mais atenção para este setor que aflige o homem do campo. Em seguida manifestou preocupação com as dificuldades enfrentadas pelo setor ceramista do Estado, em adequar-se às Leis Ambientais. Deputado TOMBA FARIAS, em Questão de Ordem, saudou a população de Campo Redondo, Jaçanã e Vera Cruz, pelo aniversário de emancipação política. Com a palavra o Deputado NÉLTER QUEIROZ teceu críticas contundentes a publicidade oficial do Governo do Estado, considerando o momento inoportuno para propaganda e sugeriu a suspensão da divulgação em respeito ao sofrimento do homem do campo em consequência da seca. O Deputado cobrou do Executivo Estadual celeridade nas providências para minimizar os prejuízos com a seca. Em aparte o Deputado KELPS LIMA manifestou apoio à preocupação e lembrou que apresentou Proposta de Emenda Constitucional, disciplinando as regras da verba publicitária. Retomando o pronunciamento o Orador discorreu sobre as deliberações a respeito de reunião com a Reitora da UFRN, para tratar sobre a viabilidade de implantação de um Campus no Vale do Açu. Anunciada **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar. Havendo matéria a deliberar, em pauta: Projeto de Resolução 006/2013, da Mesa Diretora, que acrescenta ao artigo 43, do Regimento Interno, o parágrafo 5º. Em votação nominal: APROVADO POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada

mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezenove Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 01, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio **"José Augusto"**, em Natal, 03 de abril de 2013.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

---

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato da Mesa nº 452/2013, publicado no BO  
Onde se lê: "Processo 901/2011"  
Leia-se: "Processo 514/2013"  
Retificação do Ato da Mesa nº 469/2013, publicado no BO  
Onde se lê: "Processo 901/2011"  
Leia-se: "Processo 550/2013"

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2009 QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO E CLIP PRODUÇÕES LTDA.**

**PROCESSO:** 057/2008

**CONTRATANTES:** Fundação Djalma Marinho e CLIP Produções LTDA.

**OBJETO:** Majoração do contrato, no percentual de 11,2% do valor inicial atualizado, para atender a crescente demanda do Serviço de mão de obra - LOTE 01, Item 01 - Despesa com pessoal, mais encargos, relacionados à grade de programação da TV ASSEMBLEIA, para melhor prestação dos serviços descritos no Anexo I do Edital de Pregão N.º 001/2009 e em sua proposta, que integram o Contrato n.º 033/2009 para todos os fins legais.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**VALOR MENSAL ADITIVADO:** R\$ 31.624,02 (trinta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** Início 01 de Abril de 2013 a 30 de Setembro de 2013.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 27 de Março de 2013.

Testemunhas: Priscila da Escóssia Pegado Silva CPF: 009.564.394-03.

Marcílio de Moraes Dantas Júnior CPF: 068.815.764-55.

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

**O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO,** no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA,** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N.º 037/2013, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 02 de Abril de 2013.

\_\_\_\_\_  
CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA  
Secretário Geral